

## RELATÓRIO MÉDICO DE DOENÇAS GRAVES PARA SOLICITAÇÃO DE SAQUE DO FGTS

1 IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE					
Nome:		CPF:			
Telefone:		Data de Nascimento:			
2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE					
Nome:		CNPJ:			
3 LEGISLAÇÃO					
Com base na Lei nº 8.036 de 1990, no Decreto nº 99.684/1990, na Portaria Interministerial nº 2.998 de 2001, e na Ação Civil Pública nº 0028244-17.2016.4.02.5001/ES, o(a) trabalhador(a), bem como qualquer de seus dependentes na mesma situação, pode solicitar a movimentação do saldo da conta vinculada ao FGTS, mediante análise prévia da Perícia Médica Federal, desde que esteja acometido de: Neoplasia maligna; Portador do vírus HIV; Tuberculose ativa; Hanseníase; Alienação mental; Cegueira; Paralisia irreversível e incapacitante; Cardiopatia grave; Doença de Parkinson; Espondiloartrose anquilosante; Nefropatia grave; Estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); Contaminação por radiação com base em conclusão da medicina especializada; Hepatopatia grave; ou paciente em estágio terminal de vida em razão de doença grave.					
4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO					
Atesto que o(a) paciente apresenta diagnóstico de:  Alienação Mental		Hanseníase			
☐ Cardiopatia Grave		Hepatopatia grave			
☐ Cegueira	H	Nefropatia grave			
Contaminação por radiação		Neoplasia maligna (câncer)	Código da CID-10		
☐ Doença de Parkinson	H	Paralisia irreversível e incapacitante	Codigo da Cib-10		
Espondiloartrose anquilosante		Tuberculose ativa			
Estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante)		Portador do vírus HIV			
Estágio terminal de vida em razão de doença grave					
*Caso se trate de enfermidade cujo diagnóstico seja comprovado por meio de exames, estes deverão ser anexados ao requerimento.					
5 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE MÉDICA					
Atesto que o(a) paciente foi submetido(a) a avaliação médica e o diagnóstico foi firmado respeitando os critérios específicos da medicina especializada. Declaro sob as penas da Lei que as informações prestadas acima são a expressão da verdade, em conformidade com as normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, inclusive em respeito aos princípios contidos no código de ética médica.  Nome do Médico:  CPF do Data:  CRM/UF:  Assinatura e carimbo do médico assistente					
6 INFORMAÇÃO SOBRE A FINALIDADE					
Os dados pessoais coletados por meio deste serviço, serão utilizados para que a CAIXA no papel de Agente Operador do FGTS, possa viabilizar o saque do FGTS em conformidade com a legislação vigente. Os dados cadastrais (nome, CPF e data de nascimento) e os dados médicos (laudos e exames), serão encaminhados para a Perícia Médica Federal, respeitando a legislação aplicável sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. A CAIXA liberará o saldo da conta vinculada do FGTS, após o recebimento do parecer positivo da Perícia Médica Federal deferindo a demanda.					
7 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
Nome:		CPF:			
Telefone: Data de Nascimento:		PIS:			

Assinatura ou impressão digital do sacador ou do representante legal

CAIXA		Carimbo de Recepção Norma CIEF 001/90
PROTOCOLO DE ENTREGA DO RELATÓRIO MÉDICO E DEMA		
Nome do(a) trabalhador(a)  CPF  Data da recepção da documentação	Cód. Saque	

## ORIENTAÇÕES ADICIONAIS AO TRABALHADOR

- O trabalhador titular da conta vinculada deverá comparecer a uma Agência da CAIXA com a documentação listada abaixo ou incluí-la no App FGTS, a fim de requerer o saque do FGTS.
- A confirmação do acometimento da doença será feita pela Perícia Médica Federal que tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de saque na CAIXA, para avaliação e emissão de parecer sobre a situação de saúde do trabalhador, podendo exceder este prazo nos casos de limitação da capacidade operacional regular de seu atendimento.
- A Perícia Médica Federal poderá solicitar ao trabalhador a complementação de documentos ou o agendamento de perícia presencial, situação em que o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para emissão do parecer final passa a ser contado a partir da data do atendimento do trabalhador às novas exigências, podendo exceder este prazo nos casos de limitação da capacidade operacional regular de seu atendimento.
- A evolução do status do pedido poderá ser acompanhada pelo trabalhador no App FGTS ou nas Agências da CAIXA.
- O débito na conta vinculada do FGTS será efetivado pela CAIXA em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do ateste de atendimento às condições de saúde exigidas para movimentação da conta vinculada do FGTS emitido pela Perícia Médica Federal.

## **DOCUMENTOS PARA SAQUE**

- formulário "Relatório Médico de Doenças Graves para Solicitação de Saque do FGTS" firmado com assinatura sobre carimbo e CRM/UF do médico assistente responsável pelo tratamento, com validade não superior a 1 (um) ano contado da data de sua expedição; ou
- formulário "Relatório Médico de Doenças Graves para Solicitação de Saque do FGTS", emitido com assinatura e certificação digital no padrão ICP-Brasil do médico assistente, com validade não superior a 1 (um) ano contado da data de sua expedição (assinatura e carimbo do médico não são necessários).
- cópia dos laudos dos exames médicos que serviram de base para elaboração do formulário "Relatório Médico de Doenças Graves para solicitação de Saque do FGTS".
- cópia dos exames médicos que tenham sido informados no formulário "Relatório Médico de Doenças Graves para Solicitação de Saque do FGTS.
- documento de comprovação da dependência se o paciente for o dependente do titular da conta vinculada.
- CTPS ou impressão da Carteira de Trabalho Digital dos dados referentes ao vínculo empregatício;
- documento que identifique a conta vinculada do FGTS, no caso de trabalhador avulso; ou
- documento para comprovar a condição de diretor não empregado.
- Com relação a assinatura digital, observamos que a impossibilidade de verificação de sua autenticidade determina a rejeição do formulário "Relatório Médico de Doenças Graves para Solicitação de Saque do FGTS".